

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N. 006/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência - MS e ILPI- Lar Jeferson Leandro Elias do Prado
Objeto: repasse de recursos financeiros, feito pelo Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, diretamente ao ILPI- Lar Jeferson Leandro Elias do Prado para auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas

Valor- O valor do presente instrumento ser fixado pelo Conselho Gestor, de acordo com os Repasses Estaduais, conforme Plano de Ação

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Municipal 667/2008 de 19 de março de 2008.

Dotação Orçamentária: 0200- Gabinete do Prefeito 0203- Fundo Municipal de Assistência Social 08.241.205 Proteção Social Especial de Alta Complexidade 2.022 Manutenção do ILPI Instituto de Longa Permanência para Idosos 33.50.43.0 Subvenções Sociais Fonte 182 Transferencia do Estado FEAS

Data 07/11/2016

Assinam: Antonio Ângelo Garcia dos Santos e Lorival Pereira da Silva